



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA PGFC Nº 122, de 12 de setembro de 2024.**

*Designa colaboradores para exercer a  
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto  
e Gestor do contrato abaixo.*

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**Art. 1º** Designar os empregados listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2023, celebrado com a empresa **AVANZZO SEGURANCA E VIGILACIA PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ 29.313.317/0001-60 para contratação de serviços contínuos de vigilância desarmada e segurança patrimonial, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando o fornecimento de todos os insumos, equipamentos e complementos necessários à execução dos serviços, para atender às necessidades das unidades Sede e Coren-SP Educação do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

<b>Fiscais Administrativos</b>				
<b>Localidade</b>	<b>Fiscal Titular</b>	<b>Matricula</b>	<b>Fiscal Substituto</b>	<b>Matricula</b>
Sede	RINALDO MORIMOTO	1117	MARIA CLARA P. BRANDÃO DOS SANTOS	1245
Coren-SP Educação	Marcos Fernandes	1248	Mariana Lopes Steinstraesser	728

Dados Complementares:

<b>PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
PE nº 18/2023	Nº 2904/2022	26/07/2023 a 25/01/2026
<b>Gestor do Contrato:</b>	SAC – Setor de Administração de Contratos.	

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

<b>Item</b>	<b>Portaria nº</b>	<b>Período de Vigência da Portaria</b>	<b>Observação</b>
1	119/2023	26/07/2023 a 12/06/2024	Início da vigência do Contrato nº 14/2023
2	52/2024	13/06/2024 a 05/08/2024	Alteração de fiscais contratuais
3	99/2024	06/08/2024 a 11/09/2024	Alteração de fiscais contratuais



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**Art. 2º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º** Autue-se no processo.

**Art. 4º** Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC nº 99, de 06 de agosto de 2024.**

ANDREA ZUMBINI PAULO  
Gerente de Compras e Contratos